



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o Relator vota FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Nº 37/25 por reconhecer sua importância para a segurança, bem-estar e proteção da comunidade escolar.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos, acompanha o voto do Relator e manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2025.

JOSE JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO

Presidente


GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Relator

JERRI ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA

Membro